

TERMO DE ADITAMENTO I AO CONTRATO Nº 1278508/2023, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA COMÉRCIO E SERVIÇOS JOBACAR LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

As partes abaixo assinadas, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ: 01.790.944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor CEL QOPM Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas – FSPDS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.445-1-4 e CPF nº 513.524.603-78, residente e domiciliado em Maracanaú/CE, e a Empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS JOBACAR LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 105-Altos, Guaribas - Euzébio/CE, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 9.9746.2987, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.808/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. GILMARIO SOUSA DA COSTA, brasileiro, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/2001, comerciante, identidade de nº 2022006216-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará – SSP-CE, inscrito no CPF de nº 637.875.933-22, residente e domiciliado a Rua Justino Soares, no 2163, Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP 60870580, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditamento decorre do Contrato nº 1278508/2023, e fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O Termo de Aditamento em alusão tem por objeto majorar o valor do contrato nº 1278508/2023 em 25% (vinte e cinco por cento), corresponde a **R\$ 88.647,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais)**, passando o valor global de **R\$ 354.588,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**, para o valor de **R\$ 443.235,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar as Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato nº 1278508/2023, passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisições de beliches para alojamentos das Unidades e Subunidades Operacionais e Administrativas da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BELICHE: em aço (galvanizado) super-reforçado tipo militar, com tratamento químico antiferrugem, que atende as norma NR 24.7.1 do ministério do trabalho, com proteção superior e escada, com suporte mínimo de 100kg por cama, distância mínima entre as camas 88cm. Apresentando as seguinte medidas: largura total 0.94m, largura interna 0,90m, profundidade total 1,92m, profundidade interna 1,98m e altura total de 1,50m; com estrado em madeira de lei com 1cm de espessura, com espaçamento entre elas de 4cm de largura, apoiados em 04 (quatro) travessa medindo 5cm x 3cm, também em madeira de lei, medindo 1,88cm de profundidade e 88cm de largura. Garantia mínima contra defeito de fabricação: 12 meses, conforme imagens ilustrativa do anexo A do termo de referência. Marca Projeinox.	UNID	500	886.47	443.235.00
VALOR TOTAL: R\$ 443.235,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais).					

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

O valor total deste Contrato é de R\$ 443.235,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais) .



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1278508/2023, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Jorge Costa de Araújo
Ordenador de Despesas da PMCE

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE COSTA DE ARAUJO
Data: 28/06/2024 15:20:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmário Sousa da Costa
Representante

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMARIO SOUSA DA COSTA
Data: 28/06/2024 14:43:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>